

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 57 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 09 de novembro de 2021. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 11 de 09 de novembro de 2021.

Ata da 11ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS				
Data: 09 de Novembro de 2021				
Local: Auditório da Regional do Maracanã				
Horário início: 09:00				
Presidenta: Adriana Siuta Lemos				
Pauta da Reunião	Apresentação PPA e LOA/2022			
Participantes	Conselheiros	Representatividade	Segmento	
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental	Presidente
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Vice-presidente
	Tatianne Bernardo Brito	Sociedade Civil	Governamental	<u>Secretária</u>
	Gessulina Balbina Azzarini	Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade civil	Titular
	Melissa Cristina A. Noto	Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade civil	Suplente
	Sheila Cristina Dall Bello9	PROVOPAR	Sociedade civil	Titular
	Elisângela Rena Beraldo	SEMAS	Governamental	Suplente
	Jhonatan Lucas Hanzen Grein	SEMAS	Governamental	Titular
	Convidados			
	Jocelis Fatima Nunes	CRAS Rio Verde		
	Cléber Gomes	Instituto Olhar Solidário		
	Ana Cláudia Rocha da Silva	SEMAS		
	Ivanize Guimarães	SEMAS		
	Nayara Lebid	SEMAS		
	Eva Lenir Taurinho	Usuária da Política de Assistência Social		
	Jorge Luíza Azzarini	Casa de Apoio Tia Sula		
	Lessandro Ferreira	SEMED		
	Adriane B. Luz	SEMED		
	Cassia Santos Nery	CRAS Roça Grande		
	Thelma C. Curupana e Silva	CRAS Roça Grande		
	Catarina Rielli	SEMAS – SCFV		
	Camila Witaski Machado	SMS – SAÚDE		
	Cristiane Petean	SEDUH		
	Elaine Scantamburlo	SEMAS		
Correspondências				
Assuntos Debatidos	<p>ATA 11ª/2021: Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente no Auditório da Regional do Maracanã, para apresentação do PPA e LOA/2022, sendo realizado pela conselheira/presidente Adriana Siuta Lemos, qual dá boas vindas a todos os participantes, fala que esta é a penúltima reunião do ano, neste dia será apresentado o orçamento da assistência social, como funciona, prestando esclarecimentos de todo o processo até chegada dos benefícios solicitados para todos, principalmente para os trabalhadores que estão na ponta do serviço. Diz que é um assunto denso, solicita muita atenção dos presentes, para clareza do processo coloca-se a disposição com sua equipe para quaisquer questionamentos que julgarem necessário a qualquer tempo. Seguidamente apresenta sua equipe, composta pela senhora Adriana Siuta diretora da Gestão SUAS, Ana Cláudia coordenada de orçamentos, Cherlene coordenadora de contratos, possui ainda três servidores que ficam no Centro de Distribuição da Assistência Social, Ezequiel, gestor; Manuela, assistente administrativo; Marcelo, auxiliar de estoque e estagiários, em breve a equipe será composta pela psicóloga Giane, técnica da Vigilância Socioassistencial. Inicia a apresentação falando das três peças orçamentárias desde da Constituição Federal/1988, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentaria Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), diz que este ano deverão realizar as três ferramentas orçamentárias, sempre pensando em quatro anos. Fala a presidente que Plano Plurianual (PPA) trata-se de um plano que deve ser feito a cada quatro anos para o município estabelecer diretrizes, metas e objetivos. O PPA é aprovado pelo legislativo por uma lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação e que tem vigência a partir do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte, para que tenham tempo para entender como funcionamento das diretrizes orçamentárias e serviços. Informa já foi construído esta ferramenta, encontra-se na Câmara de Vereadores para votação, mas havendo necessidade de correções, há tempo para encaminhamentos para os devidos ajustes, por esta razão solicitam total atenção. PPA (Plano Plurianual) é um documento que traz, diretrizes, objetivos e metas de médio e prazo da administração pública, como as grandes obras públicas para futuras realizações, com vigência de quatro anos, devendo ser elaborado criteriosamente. Informa que todo este processo foi acompanhado pela senhora Eliana, coordenadora de planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, posteriormente aconteceu momentos com a secretária de assistência social</p> <p>Elis Lazarotto para posterior finalização, informa que não é estável podendo ser realizado correções com inúmeras vezes foi realizada neste ano, identificando que o orçamento não fechará, poderá ser solicitado para Secretaria Municipal da Fazenda suplemente (tirando de um conta e colocando em outra), objetivando o atendimento das demandas. LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ela e elaborada anualmente, tem por objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano, orienta a elaboração da LOA, baseando no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual (PPA), podendo dizer que a LDO serve como um ajuste anual da metas estabelecidas pelo PPA. Na sequência a conselheira Ana Cláudia relata sobre a LOA, por sua vez, é o orçamento anual propriamente dito, que prevê os orçamentos: fiscal; da seguridade social e de investimentos das estatais. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, onde se pode encontrar estimativa da receita e a fixação das despesas do governo dividida por temas, como Saúde, Educação, e Transporte, informa que a LOA poderá ser atualizada, organizada de acordo</p>			

com as necessidades apresentada. Inicia apresentação detalhada por slides da LOA que foi planejada para 2022, de acordo com o orçamento estarão apresentados todas as ações dos departamentos, lembra que o valor não se tem em conta, e sim o valor programado, estimado, podendo entrar o recurso ou não.

2) Apresentação da LoA 2022, tendo um valor estimado para 2022 em R\$ 21.223.000,00 sendo:

Departamento de Gestão do Serviço Único de Assistência Social – SUAS com um valor total estimado de R\$ 3.814.000,00, sendo distribuído: 1) Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social no valor estimado de R\$ 500.000,00. 2) Acompanhar as famílias inseridas no PBF; Cadastrar famílias no CadÚnico e acompanhar condicionalidades; Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar Conselheiros ; Adquirir materiais e bens permanentes. No valor estimado de R\$ 2.846.000,00. 3) Acompanhar as famílias inseridas no PBF; Cadastrar famílias no CadÚnico e acompanhar condicionalidades; Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar Conselheiros ; Adquirir materiais e bens permanentes. No valor estimado de R\$ 468.000,00.

Departamento de Proteção Social Básica com um valor total estimado de R\$9.372.000,00, sendo distribuído: 1) Manter com materiais, bens permanentes e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; apoiar o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Fornecer alimentação aos Idosos durante a permanência nos Centros de Convivência; Manter despesas de pessoal e operacionalizar o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa. No valor estimado de R\$ 1.863.000,00. 2) Atender pessoas com deficiência e apoiar o respectivo Conselho; oferecer transporte de pessoas com deficiência e seus acompanhantes; Firmar e manter Acordos de Cooperação; Adquirir materiais e bens permanentes; Manter despesas de pessoal. No valor estimado de R\$ 125.000,00. 3) Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacionalização do Fundo da Infância e da Juventude; Capacitar atores sociais; Firmar e manter Acordos de Coop.; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Articular e ampliar a discussão para atuação junto à Rede Intersetorial da Primeira Infância; Manter despesas de pessoal. No valor estimado de R\$ 2.242.000,00. 4) Manter o restaurante popular e fornecer refeições; Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos -PAA ; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular. No valor estimado de R\$ 1.020.000,00. 5) Manter o PAIF e as atividades dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social; Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a promoção de Oficinas e ações de Inserção Produtiva; Prestar Auxílio Funeral e Manter Capelas Mortuárias; Capacitar servidores; Manter despesa de pessoal. No valor estimado de R\$ 4.122.000,00.

Departamento de Proteção Social Especial com um valor total estimado de R\$ 7.522.000,00, sendo distribuído: 1) Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal. No valor estimado em R\$ 1.344.000,00. 2) Articular e desenvolver as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), utilizando-se dos meios, materiais e serviços necessários a sua consecução. No valor estimado em R\$ 100.000,00. 3) Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir materiais e bens permanentes; Manter despesa de pessoal. No valor estimado em R\$ 1.114.000,00. 4) Firmar e manter Acordos de Cooperação com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes; Manter Casa de Passagem e Casas Lar para meninos e para meninas; Articular e ampliar a atuação no atendimento e acompanhamento na Primeira Infância; Manter despesas de pessoal. No valor estimado em R\$ 3.094.000,00. 5) Manter CREAS - Centro de Ref. Esp . de Assist. Social, CREAS POP e Abordagem Social; Apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência (mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Escuta especializada; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de Pessoal. No valor estimado em R\$ 1.360.000,00. 6) Manter serviços de acolhimento (mulheres, pessoas com transtornos, idosos e pessoas em situação de rua); Firmar e manter Contratos com entidades de acolhimento para atendimento a pessoa em situação de risco social. No valor estimado em R\$ 390.000,00. 7) Manter o atendimento jurídico e social, vinculado a Política de Assistência; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesa de pessoal. No valor estimado em R\$ 120.000,00.

Departamento de Assuntos Comunitários, com um valor total estimado de R\$ 515.000,00, sendo distribuído:

1) Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando as Associações de moradores, Associações de catadores, Organizações da Sociedade Civil (ONGs) e entidades religiosas; Coordenar o Programa Leite das Crianças; Organizar os Programas de Aquisição de Alimentos municipal e o Programa Compra Direta; Coordenar a Secretaria dos Conselhos de Direito; Manter despesas com pessoal. No valor estimado em 212.000,00.

2) Manter políticas de Assistência Social de Atenção a Mulher; Manter as ações do Conselho de Direitos da Mulher; Realizar Conferências / Encontros/ Fóruns; Implementar atividades correlatas a política da mulher. No valor estimado em R\$ 303.000,00

Após as explanações do PPA e LDO, o colegiado teve um amplo conhecimento do planejamento que a secretaria de assistência social para 2022 e os próximos 4 anos.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradeceu a participação de todos/as, encerrando a reunião. Eu, Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, por mim e demais Conselheiros/as.

Colombo, 0 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:5D1AECA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2021. Edição 2418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>